

## Aviso de Abertura

### Concurso Externo para Professor Bibliotecário

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 8º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o concurso externo, para provimento de um lugar de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas.

#### 1. Prazo de candidatura

De 23 a 30 de julho de 2024.

#### 2. Opositores a concurso

Podem ser opositores a este concurso, docentes de carreira do quadro de Agrupamento/escola não agrupada ou de quadro de zona pedagógica.

#### 3. Requisitos

Formação académica e contínua e experiência na área das Bibliotecas Escolares, de acordo com o previsto no art.º 5 da Portaria n.º 192- A/2015, de 29 de junho.

#### 4. Documentos a apresentar:

- Declaração de interesse - ([Minuta para declaração de interesse](#));
- Documento para sistematização de pontuações - ([Documento para sistematização de pontuações](#));
- Comprovativos da formação prevista no ANEXO II da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;
- Comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no nº 3 do Artigo 11º (Ponto B) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;
- Comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas previsto nº 3 do Artigo 11º (Ponto C) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

#### 5. Formalização da candidatura

Os elementos e documentos referidos devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura por endereço eletrónico: [direcao@aelavq.net](mailto:direcao@aelavq.net) com o seguinte assunto: *Concurso Externo Professor Bibliotecário*, ou entregues nos serviços

administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas, durante o horário de funcionamento dos mesmos (9:00H/16:00H).

## 6. Critérios de seleção:

- Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
- A lista de classificação final será ordenada por ordem descendente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
- Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

## 7. Publicitação de resultados

Os resultados serão publicitados na página eletrónica do Agrupamento até ao dia 3 de agosto.

O presente aviso não dispensa a consulta da legislação em vigor.

Linda-a-Velha, 22 de julho de 2024

O Diretor,

  
Rui Daniel Ribeiro Nobre